



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2343/2016**

18.04.2016

PUBLICADO NO

J.T.B.

Edição n.º: 1.139 Pág.: 5B

Data: 30 / 04 / 2016

**Súmula:** Concede Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

**Claudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. ALABA CRISTINA PEREIRA SOUZA**, portadora do RG sob nº 6.495.987-5 SSP/PR, conforme Matrícula nº 177-1, ocupante do Cargo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2016, revogadas as disposições da Portaria nº 2171/2015 de 19.05.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Rliams

Edição n.º: 1093 Pág.: 161/190

Data: 29 / 04 / 2016